Apresentação: 20/02/2024 18:33:58.020 - Mesa
INC n.91/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Mulheres, sugerindo a implantação de uma Unidade da Casa da Mulher Brasileira, no município de Santa Cruz do Arari, no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Mulheres, a Indicação anexa, sugerindo a implantação de uma Unidade da Casa da Mulher Brasileira no município de Santa Cruz do Arari, localizado no Estado do Pará.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD244507289400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244507289400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 20/02/2024 18:33:58.020 - Mesa
INC n.91/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Sugere a implantação de uma Unidade da Casa da Mulher Brasileira no município de Santa Cruz do Arari, no Estado do Pará.

Excelentíssima Senhora Ministra:

A Casa da Mulher Brasileira - CMB é uma inovação no atendimento integral e humanizado às mulheres vítimas de violência. No espaço, são oferecidos serviços especializados, como acolhimento, triagem e assistência psicossocial. O local conta com delegacia especializada, Defensoria Pública, Juizado, Ministério Público, brinquedoteca e alojamento.

A concentração das ações da CMB em um só local propicia atender todos os tipos de violência contra as mulheres, como: doméstica, psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres, assédio sexual. Assim, também, logra acolher mulheres de variados estratos sociais, origens, idades, regiões, estados civis, escolaridade, raças e orientação sexual.

No ano passado, o Brasil bateu um triste recorde: o maior número de feminicídios já registrado em um semestre. De acordo com dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no fim de 2022, foram 699 casos nos seis primeiros meses do ano, uma média de quatro mulheres assassinadas por dia. A região Norte foi a que apresentou maior crescimento no primeiro semestre dos últimos quatro anos, com aumento de 75%.

A principal dificuldade encontrada pelas mulheres que desistem de denunciar seus agressores, muitas das vezes, está em não conseguir ir a todos os locais necessários e que são disponibilizados na CMB, pois não tinham com quem deixar os filhos, faltava o dinheiro do transporte, o tempo que levavam para completar todo o ciclo da denúncia entre realizar a queixa numa delegacia, solicitar medida protetiva, alimentos para os filhos e etc., significava mais de um dia e dependia da burocracia de cada local.

CD244507289400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244507289400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 20/02/2024 18:33:58.020 - Mesa
INC n.91/2024

Desta forma, a Casa da Mulher Brasileira surgiu como um avanço para facilitar o atendimento às mulheres vítimas de violência, pois reúne, em um mesmo espaço físico, diferentes parceiros. A sua implantação é de suma importância para contribuir com as Políticas de Proteção às Mulheres.

Pelas razões acima expostas, como defensor da família em especial das mulheres, rogo colaboração e uma resposta ao presente pleito.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD244507289400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244507289400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos